



EDUCAÇÃO

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas da Caparica, Almada

Aviso n.º 17710/2019

Sumário: Abertura de concurso para prestação de serviços em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial para a carreira de assistente operacional, de grau 1.

Abertura de concurso

Oferta de trabalho para prestação de serviços na modalidade de contrato em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial para a carreira de assistente operacional, de grau 1

Nos termos da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho e da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal comum em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, recrutamento para a carreira de assistente operacional de grau 1.

1 — Tipo de oferta: 4 (quatro) postos de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, duração 3h 30 m diárias;

2 — Prazo da candidatura: 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso;

3 — Local de trabalho: Escolas do Agrupamento de Escolas da Caparica, Almada;

4 — Duração do contrato: novembro de 2019 até ao dia 17 de dezembro de 2019;

5 — Requisitos de admissão: Ser detentor, até à data limite de apresentação da candidatura, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 33.º, 34.º e 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;

6 — Nível habilitacional: possuir a escolaridade obrigatória, que pode ser substituída por experiência profissional comprovada;

7 — Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2019/2020.

8 — As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de dez dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação no *Diário da República*, em requerimento, disponível nos Serviços Administrativos da Sede do Agrupamento — Escola Básica e Secundária do Monte de Caparica ou na página eletrónica do agrupamento <http://aecaparica.pt/>, dirigido à Diretora do Agrupamento de Escolas do Monte de Caparica, contendo a identificação completa do candidato e respetiva morada e entregue pessoalmente ou mediante correio registado com aviso de receção para Rua 25 de abril, 2825-105 Monte de Caparica.

9 — À data de entrega do formulário de candidatura, este deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos elementos de identificação do próprio, certificado de habilitações, *Curriculum Vitae* com comprovativos das formações e experiências profissionais.

10 — Método de seleção: avaliação curricular.

11 — A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas.

12 — Constitui fator preferencial a experiência profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho a ocupar.

13 — Composição do Júri:

Presidente do Júri: António Rodrigues Reis (Adjunto da Diretora), Vogais efetivos: Maria Luísa Felício Faro (Subdiretora); Maria João Caria (Psicóloga); Vogais suplentes: Abel Antunes (Adjunto da Diretora) e Maria de Lurdes Silva (Adjunta da Diretora)



14 — As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação e grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos, pelos serviços administrativos do agrupamento, sempre que solicitadas.

15 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos será afixada nas instalações da sede do agrupamento.

16 — O presente concurso será publicado na sede do agrupamento e na página eletrónica da escola: <http://www.aecaparica.pt/> e em extrato num jornal de expansão nacional.

24 de outubro de 2019. — A Diretora, *Isabel Maria Ribeiro Santos*.

312700787